



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF DAVI FERNANDES DE MAGALHÃES

**A CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA NA BAHIA ENTRE 2012 E 2016 E
SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO**

**Rio de Janeiro
2019**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF DAVI FERNANDES DE MAGALHÃES

**A CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA NA BAHIA ENTRE 2012 E 2016 E
SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO**

Trabalho acadêmico apresentado à
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais,
como requisito para a especialização
em Ciências Militares com ênfase em
Gestão Organizacional

**Rio de Janeiro
2019**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DESMil
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: **Cap Inf DAVI FERNANDES DE MAGALHÃES**

Título: A CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA NA BAHIA, ENTRE 2012 E 2016 E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO.

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ CONCEITO:

BANCA EXAMINADORA

Membro	Menção Atribuída
JOBEL SANSEVERINO JÚNIOR - Maj Cmt Curso e Presidente da Comissão	
EDVALDO NUNES NASCIMENTO JÚNIOR - Maj 1º Membro	
GEDILSON SILVA DA SILVA - Cap 2º Membro e Orientador	

DAVI FERNANDES DE MAGALHÃES – Cap
Aluno

A CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA NA BAHIA, ENTRE 2012 E 2016 E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO

DAVI FERNANDES DE MAGALHÃES – Cap
GEDILSON SILVA DA SILVA - Cap

RESUMO

Atualmente, os problemas com segurança pública se tornaram comuns em quase todos os Estados da Federação. Tais problemas tem provocado o emprego constante de Forças Federais, dentre elas o Exército Brasileiro (EB), para as mais diversas operações, principalmente de Garantia da Lei e da Ordem. Este emprego, amparado pela Constituição Federal de 1988, gera impactos tanto dentro da instituição como na sociedade civil. O objetivo geral deste artigo é identificar quais são as consequências geradas para o EB, em particular nas operações ocorridas no Estado da Bahia entre 2012 e 2016 e se essas operações de GLO contribuem para o adestramento da tropa. Para tanto, serão descritas de forma sucinta as principais operações de GLO com emprego de tropas do EB.

Palavras-chave: Exército Brasileiro, GLO, segurança pública, impactos, adestramento.

ABSTRACT

Currently, problems with public safety have become commonplace in almost all states of the Federation. Such problems have caused the constant use of Federal Forces, among them the Brazilian Army (EB), for the most diverse operations, mainly Law and Order Guarantee. This employment, supported by the Federal Constitution of 1988, generates impacts both inside the institution and in civil society. The general objective of this article is to identify what are the consequences generated for the EB, in particular in the operations occurred in the State of Bahia between 2012 and 2016 and if these operations of GLO contribute to the training of the troops. To do so, the main operations of GLO with the use of EB troops will be described succinctly.

Key words: Brazilian Army, GLO, public safety, impacts, training.

1. INTRODUÇÃO

O Exército Brasileiro (EB) possui como missão prevista na Constituição Federal o seu emprego em operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) após autorizado pelo Presidente da República (Constituição Federal, 1988, Art 142). O emprego do EB em operações GLO tem por objetivo a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em situações de insuficiência de meios para o cumprimento de tais funções pelos Órgãos de Segurança Pública (OSP) (Decreto nr 3.897, 2001, Art 3).

Os Órgãos de Segurança Pública (OSP) no Estado da Bahia, principalmente Polícia Militar e Polícia Civil, possuem um histórico de crises internas que ocasionalmente causaram o emprego do Exército Brasileiro (EB) em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Tais crises se caracterizam pela falta de efetivo para lidar com grandes crises, falta de equipamento, além do caráter político/sindical muito presente que provocam diversas greves diminuindo o grau de confiabilidade neste órgãos.

No Estado da Bahia podemos destacar como principais empregos do EB as greves dos OSP nos anos de 2012 e 2014 Operação Bahia I e II, respectivamente, Copa do Mundo em 2014, Operação Ilhéus em 2014 e Jogos Olímpicos em 2016.

1.1 PROBLEMAS

O emprego do EB em operações GLO proporciona à tropa um ganho operacional. Este ganho se caracteriza desde a fase de adestramento até a vivência de uma missão real. Porém, mesmo assim, os gastos financeiros, desgastes de material, desgaste da imagem da instituição e do próprio militar, além do risco de morte inerente às operações militares são uma variável a ser estudada.

Diante do exposto, levando em consideração a balança dos prós e contras do emprego constante de militares das Forças Armadas, com foco no Exército Brasileiro, em missões de Garantia da Lei e da Ordem, o saldo final é positivo para a tropa e para a instituição?

1.2 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

- O principal objetivo deste trabalho é identificar os impactos das crises dos Órgãos de Segurança Pública no Exército Brasileiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Qual o impacto nos recursos que a força teve para o seu emprego, sejam eles financeiros, materiais ou pessoais?
- Qual o impacto no adestramento da tropa e aumento da experiência dos militares em missões reais?
- Qual o impacto na evolução da doutrina?
- Qual o impacto no moral da tropa?

1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

O emprego do Exército em Operações de Garantia da Lei e da Ordem se intensificou após a primeira década do século XXI. Em todo o país tivemos Estados da Federação declarando sua incapacidade para lidar com seus próprios meios (Órgãos de Segurança Pública) as suas crises de segurança.

Dessa forma, é de grande importância estudar os impactos positivos e negativos gerados pelo emprego constante de tropas das Forças Armadas em operações de GLO, com a apresentação de conceitos, definições, dados históricos com base nas legislações vigentes.

2.METODOLOGIA

Para colher subsídios que permitissem formular uma possível solução para o problema, o delineamento desta pesquisa contemplou leitura analítica, uma pesquisa bibliográfica e documental em fontes primárias e secundárias que abordem as seguintes temáticas: Política e Defesa do Brasil; Segurança e Defesa do Brasil; Instrumentos Legais de Emprego das Forças Armadas em Op GLO; Segurança Pública; e Doutrina de Emprego da F Ter, e fichamento das fontes e discussão de resultados.

Quanto à forma de abordagem do problema, utilizaram-se, principalmente, os conceitos de pesquisa **quantitativa** e **qualitativa**, pois a análise dos resultados obtidos através das pesquisas foi essencial para a compreensão dos impactos percebidos pelos militares que participaram das operações de GLO. Quanto ao objetivo geral, foi empregada a modalidade **exploratória**.

2.1 REVISÃO DA LITERATURA

Iniciamos o delineamento da pesquisa com a definição de termos e conceitos, a fim de viabilizar a solução do problema de pesquisa, sendo baseada em uma revisão de literatura no período de 2012 e 2016. Essa delimitação se baseou na

necessidade de atualização do tema, tendo em vista com o constante emprego da tropa, a doutrina de emprego para operações GLO se modificou ao longo deste período.

Foram utilizadas as palavras-chave GLO, crise, segurança pública, emprego, impactos, juntamente com seus correlatos em inglês e espanhol, na base de dados do Centro de Doutrina do Exército, em sítios eletrônicos de procura na internet, biblioteca de monografias da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), do CCOPAB e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), sendo selecionados apenas os artigos em português, inglês e espanhol.

Quanto ao tipo de operação militar, a revisão de literatura limitou-se a analisar o manual MD33-M-10 Garantia da Lei e da Ordem e o Livro de Lições Aprendidas 1/2016.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 INSTRUMENTOS LEGAIS

O emprego da Força Terrestre em Operações de Garantia da Lei e da Ordem necessita do amparo legal para garantir a legitimidade das operações e ainda para resguardar os militares nelas envolvidos.

Os instrumentos legais que regulam o emprego das Forças Armadas em Op GLO são: Constituição Federal do Brasil de 1988; A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; e pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o Decreto-lei nº 3.897, de 24 de agosto de 2001 (Júnior, 2018, p 34).

Os Art 5º e 3º do Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001, especificam o emprego das Forças Armadas da seguinte forma:

Art. 3º Na hipótese de emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, porque esgotados os instrumentos a isso previstos no art. 144 da Constituição, lhes incumbirá, sempre que se faça necessário, desenvolver as ações de polícia ostensiva, como as demais, de natureza preventiva ou repressiva, que se incluem na competência, constitucional e legal, das Polícias Militares, observados os termos e limites impostos, a estas últimas, pelo ordenamento jurídico. (BRASIL, 2001)

todas as Organizações Militares (OM). Nesse contexto, foi criado em 2006, o Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem (CI Op GLO), uma Subunidade Escolar do 28º Batalhão de Infantaria Leve (28º BIL).

O Centro tem por missão conduzir os Estágios Gerais, de Área e Setoriais à cargo do 28º BIL, de conduzir as matérias eletivas dos Cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras, de realizar pesquisas e cooperar com o desenvolvimento da Doutrina. Realiza especialização, capacitação e adestramento de tropas para emprego em Operações de Garantia da Lei e da Ordem e em Operações em Ambientes Urbanos. (Wikipedia, 2018).

Os oficiais e praças que realizam cursos neste estabelecimento de ensino devem ministrar instruções em suas Organizações Militares de origem de forma a disseminar o conhecimento à outros militares e dessa forma atuando como vetores do conhecimento no sistema de ensino do Exército Brasileiro.

Dessa forma pode ser feita uma análise bastante positiva ao compararmos o nível atual de adestramento da tropa com o nível de adestramento da tropa em meados dos anos 90.

Mesmo analisando a realidade dos corpos de tropa, onde o adestramento não se constituía uma prioridade, atualmente o provável emprego em missões reais impõem à Instituição uma maior preocupação com a formação do militar desde praças a oficiais.

A doutrina de operações em ambiente urbano e operações de GLO têm evoluído constantemente desde as primeiras missões de *peacekeeping* da MINUSTAH da ONU até os empregos recentes na Intervenção no Rio de Janeiro - RJ. O estudo da doutrina, seguido da aplicação das técnicas e táticas em missões reais, uma futura avaliação onde são levantadas as melhores práticas, garantem uma evolução doutrinária alinhada com a realidade do combate.

3.3. IMPACTOS FINANCEIROS

O emprego de tropas do EB em operações de GLO gera um grande custo à União, em gastos como alimentação, combustível, material de consumo, manutenção de viaturas e deslocamentos.

Para efeito de exemplificar valores de gasto, a Intervenção Federal no Rio de Janeiro/RJ, de acordo com o Ministério da Defesa, o gasto com as tropas do EB foi de aproximadamente R\$ 72,2 milhões entre fevereiro e dezembro de 2018, além de gastos com a compra de equipamentos. (Adorno, 2019)

Em um espectro um pouco maior, de acordo com o Ministério da Defesa, o gasto em 49 operações de GLO onde foram empregadas as Forças Armadas entre 2010 e 2018 foi de R\$ 2,6 bilhões. (Valente, 2019)

Como forma de comparação, as Forças Armadas e a Guarda Nacional dos Estados Unidos da América (EUA) foram empregadas na fronteira com o México para evitar a entrada não autorizada de estrangeiros no país. O gasto com a operação entre 5 de novembro e 15 de dezembro de 2018 (41 dias), para o emprego de 8.000 (oito mil) homens e suporte aéreo foi de aproximadamente U\$ 55 milhões. (Browne, 2018)

3.4. IMPACTOS PSICOLÓGICOS

De acordo com (LIMA et al, 2017):

O perfil psicológico do combatente, a par do seu preparo tático, encerra absoluta relevância, pois está relacionado à vontade de lutar, à postura diante da adversidade e ao sentimento de segurança decorrente do amparo proporcionado à sua retaguarda familiar. Esse aspecto encerra estreita ligação com o moral da tropa. É importante ressaltar que todos os combatentes recebem o devido preparo para a atividade fim, o combate. Porém, essa assertiva não significa que o militar perde a sua individualidade. Esta se faz sempre presente. Assim, fruto exclusivamente de condicionantes de foro íntimo, o combatente pode apresentar as mais diversas e inesperadas reações decorrentes do extremo “estresse do combate” a que é submetido, independente do treinamento padronizado recebido quando de sua formação.

Ainda de acordo com (LIMA et al, 2017), devido à fluidez das operações bélicas, o combatente tem que tomar decisões rápidas e no nível de pequenas frações ou isoladamente, fato que pode ser agravado quando as operações ocorrem entremeadas no seio de populações ou comunidades.

Além de problemas psicológicos que podem afetar o combatente durante as operações, existem aqueles que afetam a vida após o término das operações. Cabral (2008) em seu artigo aborda o seguinte:

O principal problema psicológico que aflige os ex-combatentes é o transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), que inclui flashbacks do combate, paranóia constante e a incapacidade de funcionar no ambiente familiar, social e profissional. É o nome atual do que ficou conhecido como trauma de guerra. Não é uma honra exclusiva de militares. O TEPT pode

atacar qualquer vítima ou testemunha de desastres naturais, incidentes terroristas, acidentes sérios ou ataques violentos – qualquer evento aterrorizante em que a morte ou ferimentos graves são possíveis. A diferença é que estatísticas apontam que 5% da população desenvolve algum nível de estresse pós-traumático, enquanto ao menos 10% dos combatentes desenvolvem o problema plenamente. Esse problema é turbinado pelas condições das guerras atuais, onde as tropas lidam com múltiplos realistamentos por períodos estendidos, curtos períodos de sono, operações de 24 horas sem descanso, missões alteradas constantemente e muito conflito de guerrilha, onde combatentes e civis se misturam.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verificamos um cenário complexo de emprego das Forças Armadas, em particular do Exército Brasileiro, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem. E a análise de impactos gerados em tais operações não será esgotada neste trabalho.

Cabe ressaltar que o emprego de militares em operações de GLO, apesar de não caracterizarem uma situação de combate convencional ligada à missão de defesa da pátria, contribui sobremaneira para a preparação da tropa em diversos aspectos.

Os impactos, positivos e negativos, à imagem do EB devido à constante exposição em missões e a cobertura constante da mídia jornalística, divulgam as ações do EB e também servem como agentes dissuasores.

De forma geral, o emprego do EB em operações de GLO no Estado da Bahia, contribuiu bastante para uma evolução desde a área logística à operacional, garantindo um estado de prontidão operacional não vivenciado nas últimas décadas.

ANEXO A: Solução Prática

A presente pesquisa concluiu que é de grande importância a participação de tropas do Exército Brasileiro em Operações de Garantia da Lei e da Ordem para o adestramento da tropa apesar dos impactos que tais operações possam causar.

De forma prática vemos uma melhoras nos seguintes aspectos:

- Integração com agências, tendo em vista o caráter interagências das Operações GLO.
- A aquisição de novos equipamentos, como armamentos, comunicações, fardamento, viaturas, etc.
- O adestramento no combate e na logística.
- A evolução doutrinária.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil** (promulgada em 05 de Outubro de 1988), Brasília, DF, 1988.

_____, **Decreto (2001)**. Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001, Brasília, DF, 2001.

_____, Exército. **EB70-MC-10.242:Operação de Garantia da Lei e da Ordem**. 1. ed. Brasília, DF, 2018.

_____, Exército. **Lições Aprendidas 1/2016**. 1. ed. Brasília, DF, 2016.

_____. Ministério da Defesa. **MD33-M-10:Garantia da Lei e da Ordem**. 1. ed. Brasília, DF, 2014.

Lima, R. N. O. et al. **O preparo psicológico do combatente no contexto do poder de combate**. 2017

Cabral, D. C. 2008. **Traumas de Guerra**. Revista Super Interessante, 2008. Disponível em: < <https://super.abril.com.br/cultura/traumas-de-guerra/>>. Acesso em 23 de maio de 2019

Wikipedia, 2018. **Centro de Instrução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem**. Disponível em: < https://pt.wikipedia.org/wiki/Centro_de_Instru%C3%A7%C3%A3o_de_Opera%C3%A7%C3%B5es_de_Garantia_da_Lei_e_da_Ordem>. Acesso em 23 de maio 2019.

Valente, Rubens, 2019. **Em 9 anos, Forças Armadas gastaram R\$ 2,6 bi em ações nas ruas**. Folha de São Paulo, 2019. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/04/em-9-anos-forcas-armadas-gastaram-r-26-bi-em-aco-es-nas-ruas.shtml>>. Acesso em 23 de maio de 2019.

Browne, Ryan. **Trumps's border deployment could cost between \$200 and \$300**. CNN, 2018. Disponível em: < <https://edition.cnn.com/2018/11/05/politics/southern-border-deployment-cost/index.html>>. Acesso em: 23 de maio de 2019.

Adorno, Luís. **Intervenção militar gastou R\$ 72 milhões com operações do Exército no Rio.** Uol Notícias, 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/14/gasto-valor-operacoes-intervencao-rio.htm>. Acesso em 23 de maio de 2019.

Em 9 anos, Forças Armadas gastaram R\$ 2,6 bi em ações nas ruas. Folha de São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/04/em-9-anos-forcas-armadas-gastaram-r-26-bi-em-acoas-nas-ruas.shtml>>. Acesso em 23 de maio de 2019.

Rosa, Arones Lima da. **As condições de admissibilidade no emprego da Força Terrestre em Operações de Garantia da Lei e da Ordem.** 2019. 76 f. Dissertação (Mestrado) – Escola de Comando e Estado Maior do Exército, ECEME, Rio de Janeiro, 2019.

Júnior, Luciano Melo de Oliveira. **A Crise da Segurança Pública na Agenda da Defesa Nacional: O Caso do Emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem do Estado do Rio de Janeiro de 2010 a 2017.** 2018. 103 f. Dissertação (Mestrado) – Escola de Comando e Estado Maior do Exército, ECEME, Rio de Janeiro, 2018.

Dória, Alexandre José Gomes. **Lições aprendidas e os modelos de emprego das Forças Armadas em Operações de GLO.** 2018. 59 f. Dissertação (Mestrado) – Escola de Comando e Estado Maior do Exército, ECEME, Rio de Janeiro, 2018.

Reis, Ronaldo Isabel dos. **La participación de las Fuerzas Armadas brasileñas en Operaciones de Garantía de la Ley y del Orden en apoyo a la seguridad pública de los Estados y de la capital de su país, En el período de 2010 hasta junio de 2018.** 2018. 60 f. Dissertação (Mestrado) – Centro de Altos Estudios Nacionales, Motevidéu, Uruguai, 2018.